



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.778, de 27/02/2007

Processo nº: 48.110

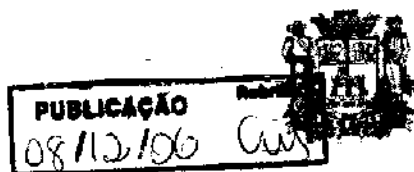
PROJETO DE LEI Nº 9.655

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

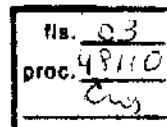
Ementa: Denomina "MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE" a via 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Arquive-se.


Diretor
19/03/2007

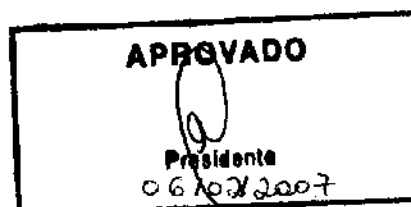
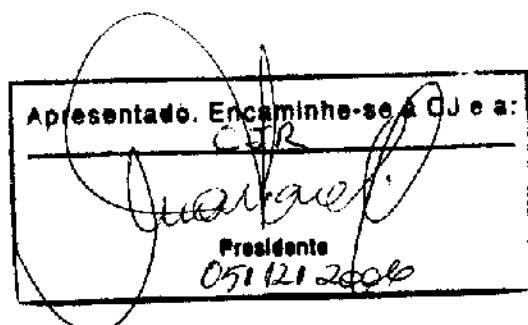


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PD 238/2006

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 29/NOV/06 09:48 048110



PROJETO DE LEI Nº. 9.655

(José Carlos Ferreira Dias)

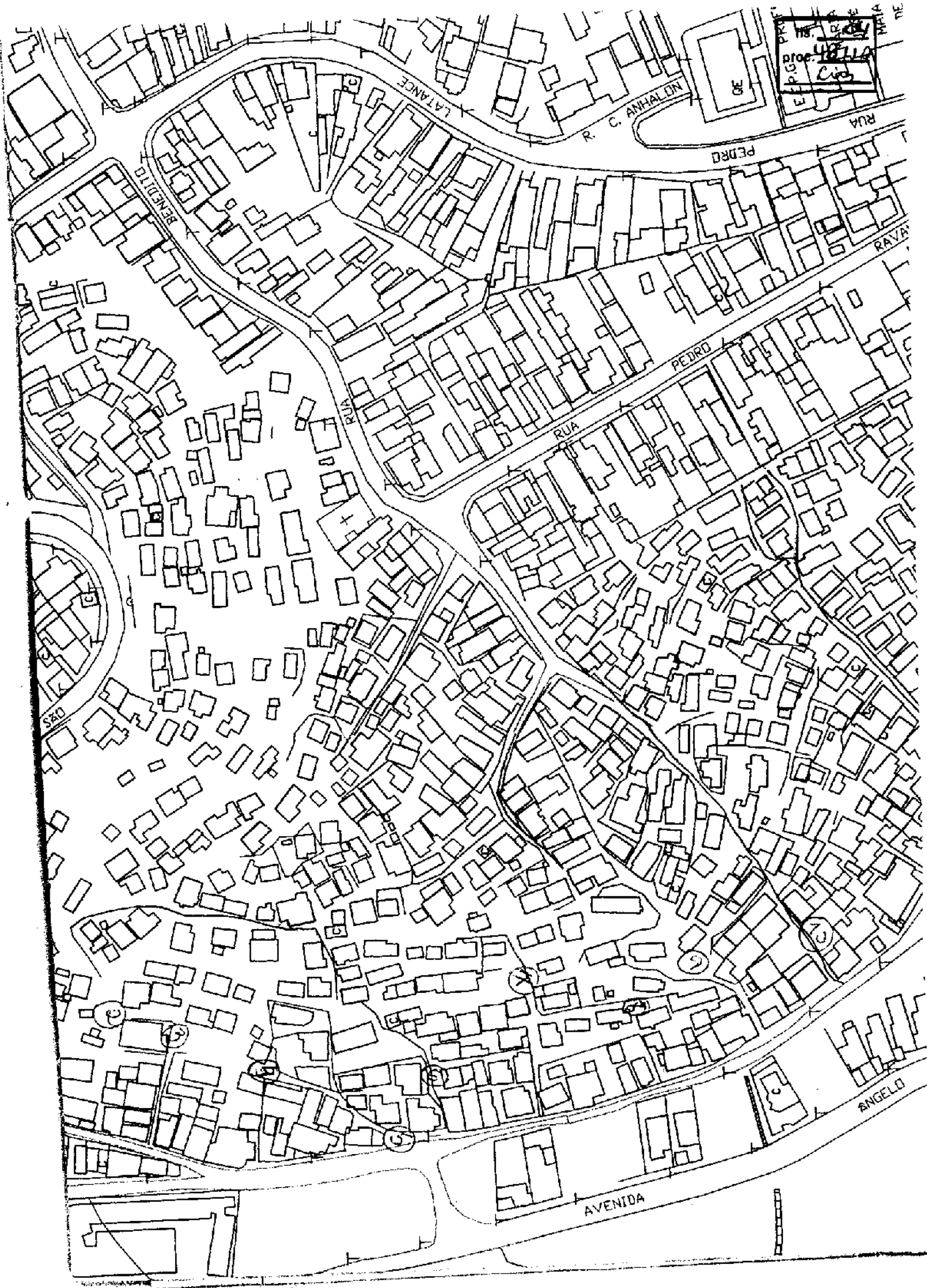
Denomina "**MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE**" a viela 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada "**MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE**" a viela 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/11/2006


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

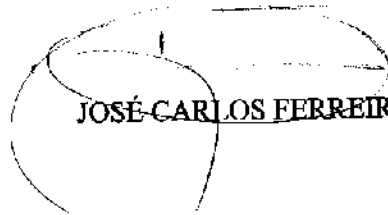




Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: ***Denomina "MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE" a via 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE

NASCIMENTO: data: 20/06/1929 local: DESCONHECIDA Estado: AL

FALECIMENTO: data: 02/02/2006 local: Jundiá Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai:
Mãe:

Justificativa da homenagem

CASOU SE EM ALAGOAS E ONDE VIVEU APROXIMADAMENTE POR 10 ANOS, VEIO PARA O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA ONDE MOROU SOMENTE POR 01 ANO, VINDO EM SEGUIDA PARA JUNDIAÍ, ONDE MOROU POR 10 ANOS ATÉ SUA MORTE NO NÚCLEO DE SUB-MORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO. TRABALHAVA NA ROÇA, COLHIA CAFÉ E ALGODÃO. TEVE 13 FILHOS, SENDO ELES: JOSÉ ANTONIO, MARIA APARECIDA, ELZA EDITE, MARIA ANTONIA, CIRSÁ ANDRADE, LUIZ ANDRADE, MARINA, ELENITA, LENIRA, ROMOALDO, MAURÍLIO, NATANAEL E IRENE.

CATÓLICO ATUANTE.

QUERIDA NÃO SÓ NO NÚCLEO DE SUB MORADIAS COMO TAMBÉM POR TODOS AMIGOS QUE CONQUISTOU EM NOSSA CIDADE. SUA CASA VIVIA CHEIA DE PESSOAS TANTO DO JD. SÃO CAMILO COMO TAMBÉM DE BAIRROS PRÓXIMOS SE APROXIMAVAM DE DNA. MARIA EDITH PELA SUA SIMPLICIDADE E COMPANHIA AGRADÁVEL.

FALECEU EM FEVEREIRO DESTE ANO POR PROBLEMAS PULMONARES, POIS TINHA SAÚDE INVEJÁVEL.

FOI CASADA COM SR. ANTONIO VICENTE MENDES.

Representante da família ou informante:

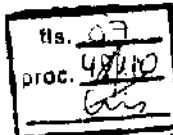
Nome: MARIA ANTONIA MENDES TAVARES (FILHA)

Endereço: RUA IDALINA GONÇALVES DIAS - TRAVESSA SETE Nº 192

telefone(s): 8333-1480 COM MARIA APARECIDA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ref. Of.: 009/08/05 - D
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Jundiaí, 18 de Agosto de 2005

Ilmo. Sr.
Francisco José Carbonari
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a V. S^a, urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1. As Vieras do Núcleo de Sub Moradias do Jardim São Camilo demarcadas no mapa anexo, já se encontram oficializadas? Sim ou não.
2. Já incorporam o patrimônio público municipal? Sim ou não.
3. Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez recebidas as respostas, retorne os autos a este vereador para dar seqüência ao projeto de denominação.

Certo de vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protesto da mais alta estima e consideração.

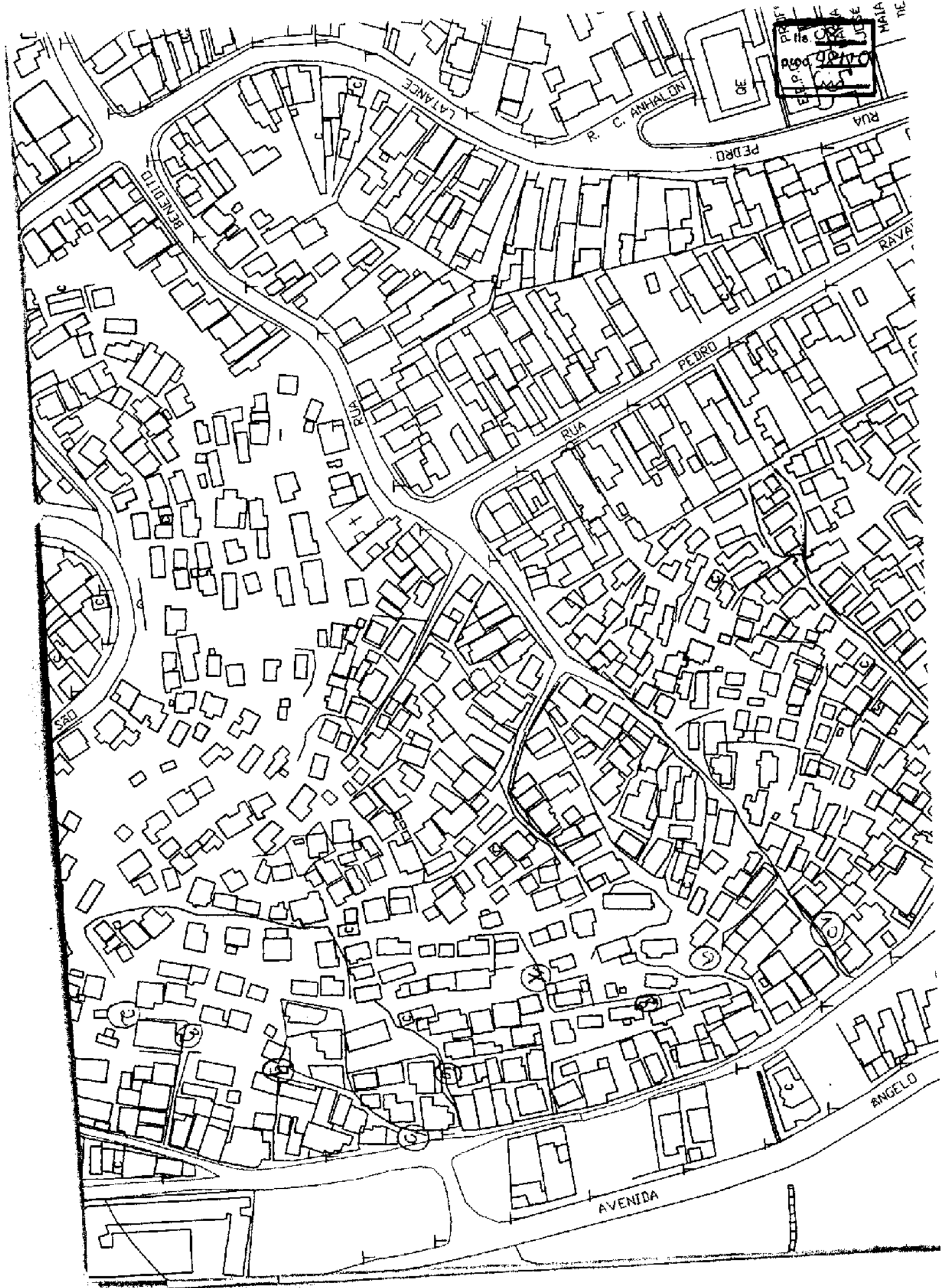
Atenciosamente,

José Carlos Ferreira Dias
"Zé Dias"

1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Vereador Líder da Bancada do PSB
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor
Membro da Comissão de Saúde, Higiene e Bem Estar Social

Contato: (11) 4816-3993 falar com Sra. Rita Venafre - Assist. Parlamentar

Câmara Municipal de Jundiaí - Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí - SP - CEP 13201-774 - Tel: 4523-4513
José Carlos Ferreira Dias "Zé Dias" Humildade e Trabalho, A serviço da Comunidade
Email: josedias@camarajundiai.sp.gov.br





OF. GP/SMAP n.º 09/2006

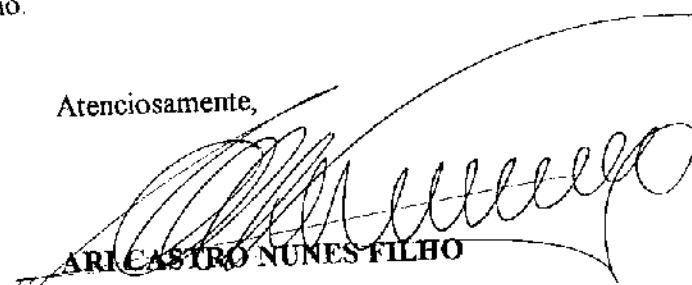
Jundiaí, 10 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 009/08/05-D, datado de 18 de agosto de 2005, vimos informar que, conforme os órgãos competentes, as áreas (vielass) em questão integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 48.110

PROJETO DE LEI Nº 9.655, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE" a viela 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

PARECER Nº 557

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE" a viela 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de viela que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, afigurando-se o projeto, portanto, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
12/12/06

Sala das Comissões, 11.12.2006.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls.	13
proc.	48.110
	Cms

Of. PR 049/2007
proc. 48.110

Em 06 de fevereiro de 2007

Exm.º Sr.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.655**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.655

PROCESSO Nº. 48.110

OFÍCIO PR Nº. 049/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08/02/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

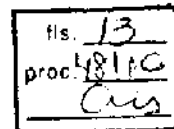
05 / 03 / 2007

Diretora Legislativa



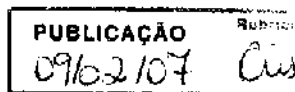
Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proc. 48.110

G.P., em 27.02.2007



Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.655

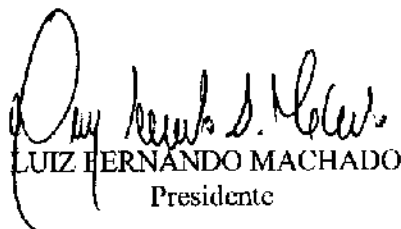
Denomina "**MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE**" a viela 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de fevereiro de 2007 o Plenário aprovou:

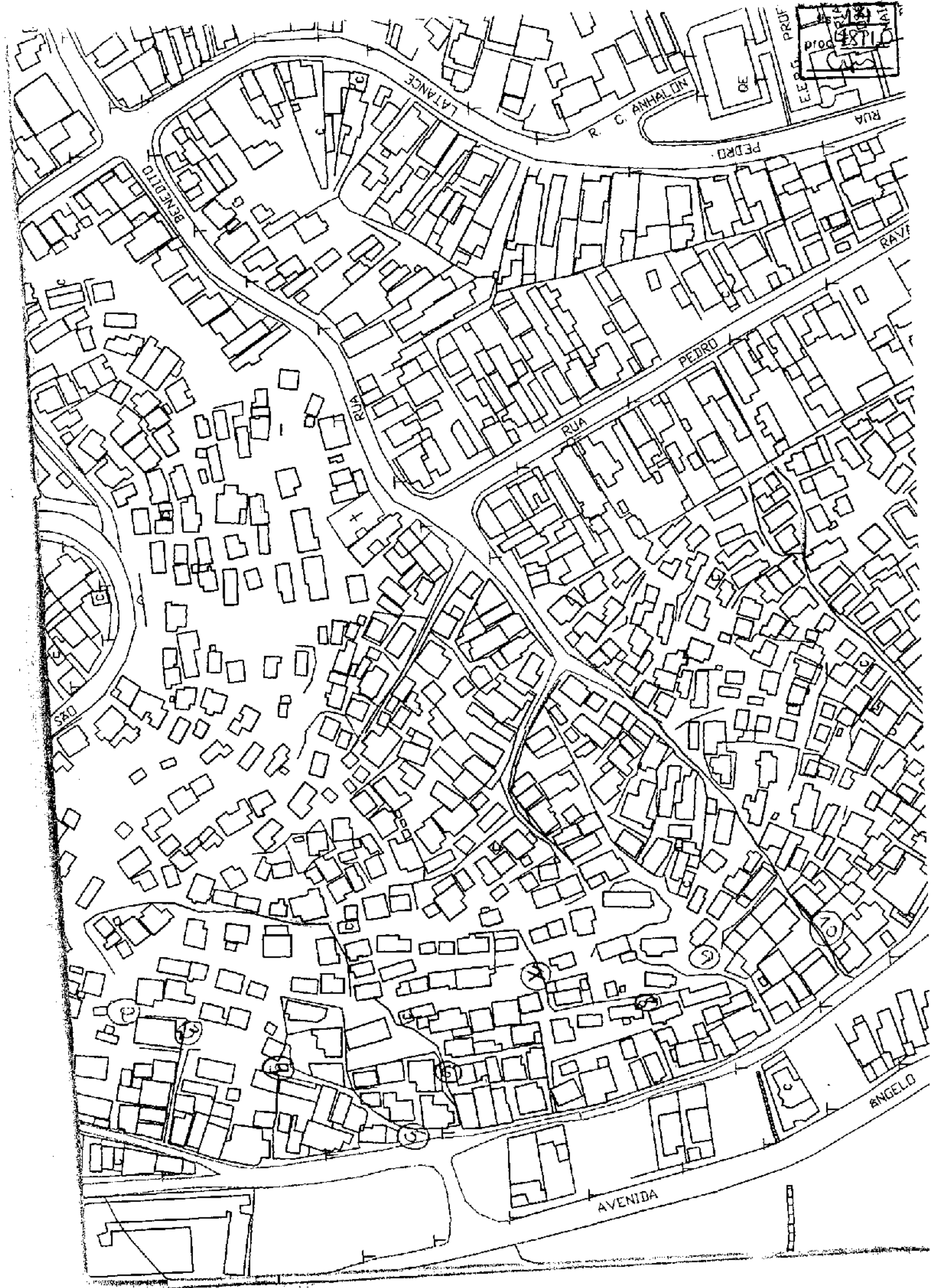
Art. 1º. É denominada "**MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE**" a viela 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de fevereiro de dois mil e sete (06/02/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

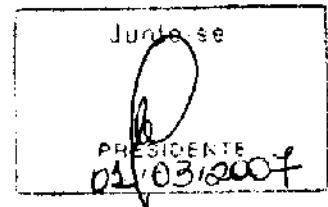




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 37/2007

Processo n.º 3.294-9/2007



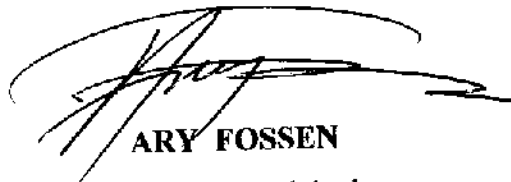
Jundiaí, 27 de fevereiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 9.655, bem como cópia da Lei n.º 6.778, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



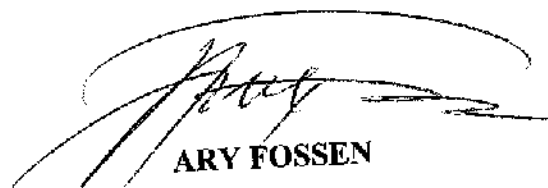
LEI N.º 6.778, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Denomina “**MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE**” a viela 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

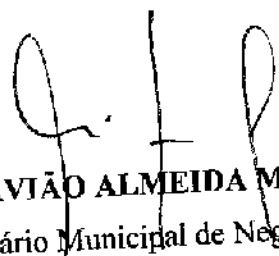
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

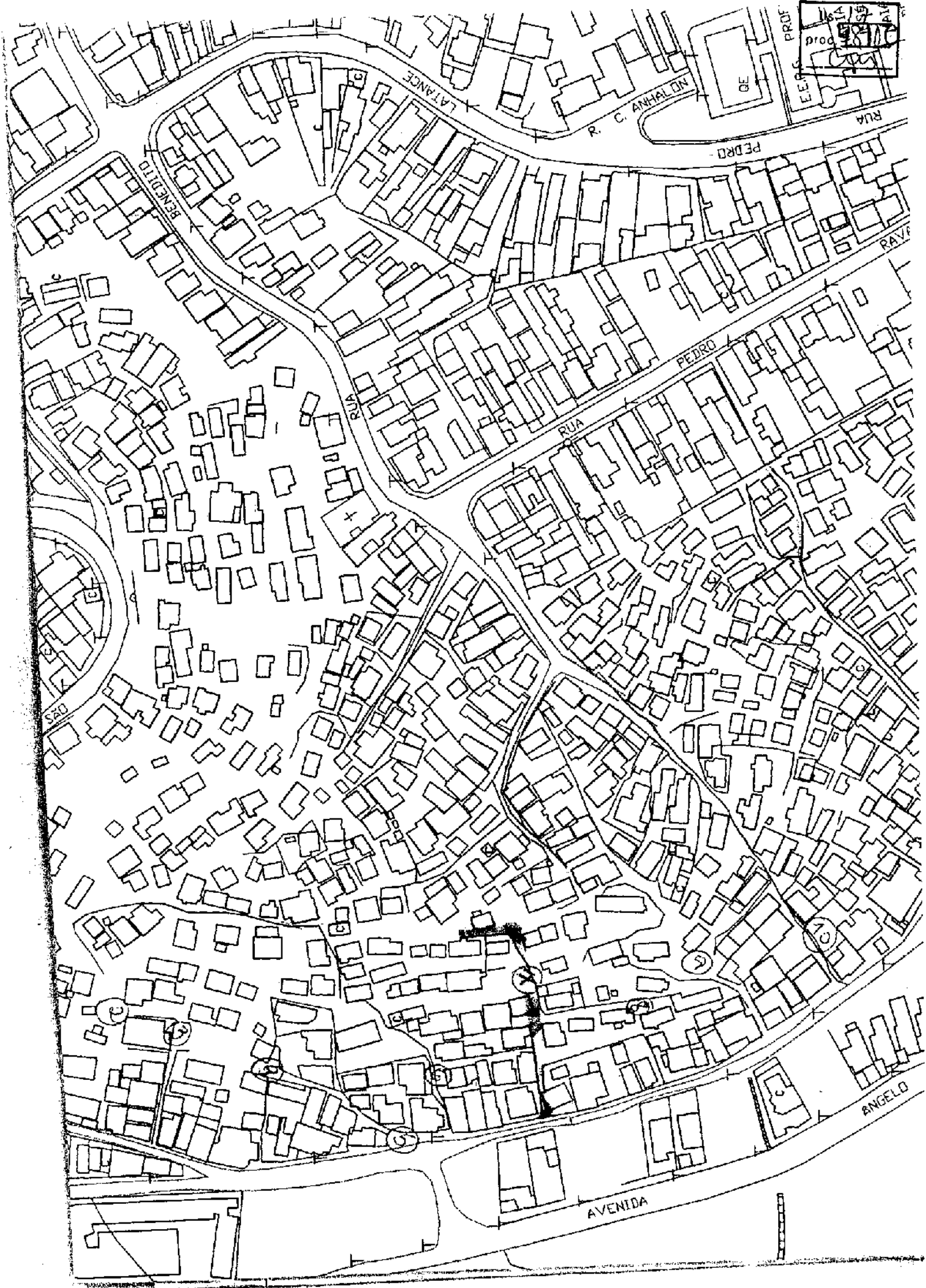
Art. 1º - É denominada “**MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE**” a viela 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





IOM DE 09/03/2007

LEI N.º 6.778, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Denomina "MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE" a viela 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "MARIA EDITH DOS SANTOS ANDRADE" a viela 7 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos